

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 — Centro Coqueiral CEP: 37.235-000. Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 18/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Poder Legislativo, foi encaminhado à esta Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

O objetivo do referido Projeto é dispor sobre o estágio remunerado para estudantes, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coqueiral e dar outras providências.

ANÁLISE

Após análise à matéria em tela, e com base no parecer da Assessoria Contábil desta Casa, verificase que a propositura preenche todos os requisitos legais exigidos para sua tramitação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise contábil, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 18/2025, após a devida deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 25 de abril de 2025.

Gilnei Vilas Boas Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.660.549/0001-33

SALEGISLATIVO MUHICES

Praça Sete de Setembro,102 — Centro Coqueiral CEP: 37.235-000. Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 às 17 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação: Vereador Vanderlei Azarias de Oliveira, presidente; Vereador Gilnei Vilas Boas, relator; Vereador Edval Elói, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: debater sobre o Projeto de Lei nº 18/2025 de iniciativa do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o estágio remunerado para estudantes, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coqueiral e dá outras providências" Para dar inícios aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o Relator designado, Gilnei Vilas Boas, que na oportunidade leu seu parecer referente ao Projeto de Lei nº 18/2025, sendo este favorável à tramitação do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, acolheu o parecer do Relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

VANDERLEI AZARIAS DE OLIVEIRA Presidente

> GILNEI VILAS BOAS Relator

> > EDVAL ELÓI Membro